

ANEXO III – DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES;

Função: Auxiliar de Desenvolvimento dos Estudantes com Deficiência e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento.

Atribuições:

- Participar e manter-se integrado às vivências pedagógicas desenvolvidas pelo professor e equipe de trabalho; na sala de aula regular, sala de AEE, assim como nas atividades pedagógicas realizadas em espaços externos, no que compete suas atribuições, de acordo com o cumprimento da sua carga horária de trabalho semanal.
- Participar das reuniões pedagógicas, dos momentos de estudos, eventos da unidade escolar e atividades afins;
- Realizar a recepção dos estudantes com deficiência na escola (quando houver indicação da equipe pedagógica a depender da necessidade ou não do acompanhamento dos estudantes até a sala de aula ou demais espaços da unidade de ensino) e ao término das atividades acompanhá-los até o portão da escola (quando se fizer necessário);
- Auxiliar os estudantes com deficiência nas atividades escolares, bem como extracurriculares, conferindo-lhe o apoio necessário para participação efetiva de toda proposta pedagógica elaborada pelo professor da turma regular;
- Elaborar e enviar o relatório das atividades pedagógicas desenvolvidas à Gestão escolar e à Divisão de Inclusão Educacional dos estudantes com Deficiência acompanhados regularmente, no final de cada semestre;
- Seguir as orientações da Secretaria de Educação e da gestão da Unidade de Ensino;
- Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata e outros);
- Promover um ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre os estudantes e demais profissionais da Unidade Escolar, proporcionando o cuidado e educação;
- Inteirar-se, entender e cumprir a proposta da Política Educacional da Rede Municipal de Olinda, em relação as suas funções;
- Observar e registrar, sempre sob a supervisão do professor, fatos relevantes ou alterações na rotina escolar e pessoal dos estudantes ocorridos durante a permanência do mesmo na unidade de ensino, a fim de garantir a comunicação com a família, o bem-estar e o desenvolvimento sadio do estudante;
- Participar ativamente no processo de integração (adaptação) dos estudantes atendendo às suas necessidades;
- Participar do processo de integração da unidade escolar, família e comunidade;
- Produzir recursos pedagógicos adaptados para o atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial, a partir das orientações dos professores da sala de aula regular, dos professores de AEE, da coordenação pedagógica e da Gestão Escolar, assim como auxiliar na organização e conservação deste material;

- Na ausência dos estudantes com deficiência e Transtorno Global do Desenvolvimento acompanhados regularmente o auxiliar deverá ser remanejado para outra sala de aula regular, ou sala de AEE, para realizar apoio aos estudantes com deficiência de outras turmas;
- Acompanhar e zelar pelos estudantes, na hora do repouso, acompanhar o sono, permanecendo vigilante durante todo o período do sono/repouso;
- Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e dos brinquedos;
- Estimular bons hábitos alimentares, acompanhando e orientando as crianças durante as refeições e auxiliando as crianças menores;
- Zelar pela conservação, organização e guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Auxiliar o professor no atendimento dos estudantes com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento na execução das atividades pedagógicas e recreativas diárias, objetivando sempre o bem-estar e o desenvolvimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
- Não assumir em hipóteses alguma regência de sala de aula em caso de ausência do professor regente;
- Participar assiduamente dos encontros formativos promovidos pela SEDUC, junto a Divisão de Inclusão Educacional- DIE;
- Realizar outras atividades correlatas com a função.

Função: Função: Auxiliar do Desenvolvimento Infantil

Atribuições:

- Atuar junto aos professores e às crianças na etapa da Educação Infantil;
- Participar e manter-se integrado às vivências desenvolvidas pelo professor e equipe de trabalho na sala de referência, ou fora dela;
- Auxiliar nas atividades de higiene, troca de vestuário e/ou fraldas, higiene bucal durante o período em que a criança permanecer na unidade escolar, inclusive nas atividades extracurriculares ou em dias de reposição de dia letivo;
- Auxiliar o professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças;
- Inteirar-se, entender e cumprir a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal de Olinda, em relação às suas funções;
- Participar das reuniões pedagógicas, dos momentos de estudos, eventos da unidade escolar e atividades afins;
- Auxiliar o professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças;
- Seguir as orientações da Secretaria de Educação e da gestão da Unidade de Ensino;
- Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, formação continuada e outros momentos promovidos pela Secretaria de Educação e Gestão Escolar;
- Estimular bons hábitos alimentares, acompanhando e orientando a criança durante as refeições e auxiliando as crianças menores;

- Utilizar luvas descartáveis nos casos exigidos por lei e descartá-las após o uso, em local adequado, obedecidas, quanto ao descarte, às normas específicas deste tipo de resíduo sólido;
- Dar assistência as crianças com dificuldade total ou parcial nas questões de mobilidade nos diferentes espaços educativos, inclusive no tocante à transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços e vice-versa;
- Comunicar à direção da Unidade Ensino, em tempo hábil, a necessidade de aquisição de materiais para higiene das crianças; de modo a evitar-lhe qualquer constrangimento decorrente da falta de material de higiene;
- Zelar pela higiene e manutenção dos materiais utilizados para alimentação e higiene das crianças;
- Adotar medidas preventivas e propiciar as condições adequadas para evitar-se risco a saúde e ao bem-estar das crianças;
- Comunicar à direção da Unidade Escolar em caso de acidente, moléstia ou evento que indique a necessidade de atendimento médico, para que seja providenciado de imediato o chamamento de socorro especializado, adotando as rotinas gerais de primeiros socorros recomendadas pelas autoridades de saúde;
- Realizar outras atividades correlatas com a função.